



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

POUSO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº001 AO PROJETO DE LEI Nº729/2015 “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.6º DA LEI MUNICIPAL Nº3862/2001, QUE INSTITUIU A UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”.

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Substitutivo nº001 Projeto de Lei nº 729/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.6º DA LEI MUNICIPAL Nº3862/2001, QUE INSTITUIU A UNIDADE DE VALOR FISCAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

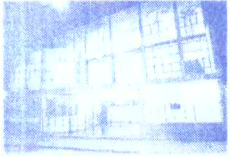
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto verificamos que o parecer do jurídico dessa casa de leis é contrário por haver confronto com a nossa Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER CONTRÁRIO ao Substitutivo nº001 Projeto de Lei nº 729/2015.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

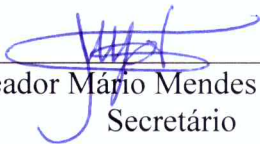


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hamilton Magalhães
Presidente



Vereador Mário Mendes de Pinho
Secretário